

MANUAL DO CANDIDATO



Seleção de Médicos Residentes 2008

FFFCMPA
Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Residência Médica da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas torna público que fará realizar Seleção para Preenchimento de Vagas de Médicos Residentes para 2008, nos seguintes programas.

I – Áreas e vagas

Quadro 1 – ACESSO DIRETO

1. As inscrições serão recebidas no período de **05 a 12 de novembro de 2007**, nos sites www.ffcmpa.edu.br ou www.fundatec.com.br. Esta modalidade possibilita, após aprovação, o ingresso aos PRM's, sem a necessidade de cursar programas de pré-requisito.

<u>ÁREAS COM ACESSO DIRETO</u>	<u>VAGAS</u>
Anestesiologia (3 anos)	02*
Cirurgia Geral (2 anos)	07
Clínica Médica (2 anos)	12
Dermatologia (3 anos)	02
Infectologia (3 anos)	01*
Genética Médica (3 anos)	01
Neurologia (3 anos)	03
Obstetrícia e Ginecologia (3 anos)	06
Oftalmologia (3 anos)	02
Ortopedia e Traumatologia (3 anos)	03
Otorrinolaringologia (3 anos)	02
Patologia (3 anos)	02
Pediatria (2 anos)	09
Psiquiatria (3 anos)	05

* Por determinação da resolução CNRM nº 01/2006 – fica reservada uma vaga em cada PRM assinalado por convocação do MR ao Serviço Militar no concurso do ano anterior.

Quadro 2 - PRÉ-REQUISITO

2. As inscrições para programas com PRÉ-REQUISITO serão recebidas no período de **05 a 12 de novembro de 2007**, exclusivamente nos sites www.ffcmpa.edu.br ou <http://residencia.ffcmpa.edu.br>

<u>ESPECIALIDADES CLÍNICAS</u>	<u>VAGAS</u>
Endocrinologia (2 anos)	02
Gastroenterologia (2 anos)	02
Nefrologia (2 anos)	02
Pneumologia (2 anos)	02

Observação: Pré-requisito de 2 anos em Clínica Médica em PRM credenciado pela CNRM.

<u>ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS</u>	<u>VAGAS</u>
Cirurgia de Cabeça e Pescoço (2 anos)	01
Cirurgia Pediátrica (3 anos)	01
Cirurgia Plástica (3 anos)	02
Cirurgia Vasculard (2 anos)	02
Coloproctologia (2anos)	01
Urologia (3 anos)	02

Observação: Pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral em PRM credenciado pela CNRM.

Quadro 3 – ANOS OPCIONAIS

3. As inscrições para os programas que oferecem anos optativos serão recebidas no mesmo período e local das especialidades com pré-requisito (quadro 1b).

<u>ÁREAS COM 3º ANO OPTATIVO</u>	<u>VAGAS</u>
Cirurgia Geral (Cirurgia Videolaparoscópica)	04
Clínica Médica – R3	03
Gastroenterologia (Hepatologia)	01
Neurologia (Neurofisiologia Clínica)	01
Neurologia (Neurologia Pediátrica) (2 anos)	01
Obstetrícia e Ginecologia	03
Obstetrícia e Ginecologia (Medicina Fetal)	02
Pediatria (Gastroenterologia Pediátrica)	01
Pediatria (Medicina Intensiva Pediátrica) (2 anos)	02
Pediatria (Nefrologia Pediátrica)	01
Pediatria (Neonatologia)	01
Pediatria (Neurologia Pediátrica)	01
Pediatria (Pneumologia Pediátrica)	01
Psiquiatria (Psicoterapia)	02
Psiquiatria (Psiquiatria Forense)	02

Observação: Pré-requisito no PRM de área básica da especialidade - credenciado pela CNRM.

II - Condições para a inscrição:

- Ser concluinte, em 2007, de Curso de Medicina em escola de medicina brasileira.
- Ser Médico formado, para áreas sem pré-requisito.
- Realizar o pagamento da taxa de inscrição.

- d) Ter o diploma reconhecido por universidade pública brasileira, se diplomado no exterior.
- e) Possuir até 31 de janeiro de 2008 a titulação necessária para as especialidades que exigam **pré-requisito**.

III – Documentos exigidos para a confirmação de vaga pelos candidatos classificados:

- a) Diploma de Médico (original e cópia).
- b) Declaração de conclusão de curso, expedida pela Instituição de origem, para os candidatos que concluem o Curso de Medicina, em escola brasileira, no ano de 2007 (original e cópia autenticada).
- c) Cédula de Identidade Civil – RG – (original e cópia).
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor indicado no edital, para cada modalidade (original).
- e) Cédula de Identificação e Registro no Conselho Regional de Medicina (original e cópia).
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF – (original e cópia).
- g) Visto de permanência, expedido pelo Ministério da Justiça, para o candidato estrangeiro (original e cópia autenticada).
- h) Comprovante de ter cursado o pré-requisito exigido para as especialidades constantes nos quadros 2 e 3, item I , deste Manual (original).

Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.

IV - Processo Seletivo

A Comissão de Residência Médica da FFFCMPA estabeleceu, de acordo com as resoluções da CNRM/MEC que a seleção dos candidatos far-se-á da seguinte forma:

1 . PRIMEIRA ETAPA

Acesso Direto - Eliminatória

- a) Prova escrita, de caráter eliminatório, com conteúdo de Medicina Geral, aplicada pela Fundação Universidade - Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC.
- b) A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção, nas áreas de interesse, referidos por ocasião da inscrição.
- c) Será encaminhada relação a FFFCMPA, pela FUNDATEC, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados de acordo com as áreas específicas de solicitação, para realizarem a segunda etapa de seleção.
- d) A prova escrita será aplicada no dia **10 de dezembro de 2007**, com duração prevista de 5 (cinco) horas, em horário e local a serem oportunamente divulgados.
- e) Não será concedida revisão nem vista da prova e/ou de folhas de respostas. Eventuais recursos de revisão do gabarito preliminar terão o prazo de 48 horas após sua publicação e deverão ser entregues pessoalmente na FUNDATEC, Rua Professor Cristiano Fischer, 2012 - Partenon, das 9 às 17h, através de formulário que estará disponível no site www.fundatec.com.br. As respostas aos eventuais recursos farão parte do resultado, quando da divulgação do gabarito oficial. Se da análise de recursos resultar anulação de questões, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.
- f) Serão classificados, em cada área, um número de candidatos, múltiplo do número de vagas existentes, conforme subitem 2-f do item IV deste Manual.
- g) Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura da prova a FUNDATEC, como forma de identificação, fará coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização da prova.

Áreas Especializadas / Pré-requisito – Eliminatória

- a) Prova escrita de Clínica Médica para as Especialidades Clínicas, de Cirurgia Geral para as Especialidades Cirúrgicas, de caráter eliminatório.
- b) Prova escrita de Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Gastroenterologia, Neurologia e Psiquiatria, para anos opcionais das respectivas áreas, de caráter eliminatório.
- c) A prova escrita será aplicada no dia **12 de dezembro de 2007**, às 18 horas, no prédio da FFFCMPA.
- d) A prova escrita possibilitará que os candidatos selecionados sejam encaminhados para a segunda etapa da seleção, nas áreas de interesse, referidos por ocasião da inscrição.
- e) Após a divulgação dos resultados desta etapa, eventuais recursos serão recebidos no prazo máximo de 48 horas no protocolo da FFFCMPA.
- f) Serão classificados, em cada área, um número de candidatos, múltiplo do número de vagas existentes, conforme subitem 2-f do item IV deste Manual.

2. SEGUNDA ETAPA - Classificatória

- a) Arguição e Análise Curricular a serem realizadas pela área pretendida pelo candidato, para avaliação de condições, preferências, capacidade e atitudes, por uma banca de, no mínimo, 02 (dois) professores.
- b) Na eventualidade de desistência de candidato classificado na primeira etapa de seleção, poderá ser feita uma segunda listagem de candidatos, observando rigorosamente a ordem de classificação do exame e/ou dos exames das áreas de especialidades.
- c) O candidato que não comparecer à segunda etapa do concurso estará automaticamente desclassificado.
- d) As datas de realização da 2ª Etapa serão informadas por ocasião da publicação dos resultados da 1ª Etapa e a relação dos aprovados será afixada no saguão da FFFCMPA. Não serão prestadas informações por telefone, fac-símile, e-mail ou similares.
- e) A valorização das provas obedecerá o que segue:

Etapa	Prova	Peso
1ª	Exame escrito	9,0
2ª	Currículo	0,5
	Argüição	0,5

- A nota final será o somatório das notas parciais, já multiplicadas pelo seu respectivo peso.
- Em caso de empate na classificação será utilizado, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º- Melhor desempenho, por ordem decrescente, nas seguintes provas:

- a - Exame escrito**
- b - Currículo**
- c - Argüição**

2º- O candidato de maior idade

f) O número de candidatos da Segunda Etapa será o resultante da multiplicação do número de vagas de cada um dos PRM's, pelo número multiplicador, conforme o estabelecido a seguir:

- PRM's com PRÉ-REQUISITO de Cirurgia Geral, Clínica Médica e o PRM de Cirurgia Geral:

Número Multiplicador: 8

- Para os demais PRM's:

Número Multiplicador: 5

V- Características dos PRM's

- Os PRM's da FFFCMPA, com as respectivas vagas e tempo de duração, estão discriminados conforme o constante nos quadros 1, 2 e 3 do item I deste Manual.
- Os PRM's de Dermatologia, Infectologia e Neurologia terão o primeiro ano em Clínica Médica e a duração de 03 (três) anos.
- O PRM de Genética Médica terá o primeiro ano em Clínica Médica e Pediatria e a duração de 03 (três)anos.

VI - Disposições Finais

- 1) Ao realizar a inscrição no Processo Seletivo para Médicos Residentes 2008 da FFFCMPA, o candidato deverá optar por um único Programa de Residência Médica da Instituição, podendo, no caso de ser efetuada mais de uma inscrição, a Comissão de Concurso optar por alocá-la no programa que considerar mais adequado ao perfil profissional do candidato.
- 2) Não haverá, em hipótese alguma, devolução dos valores pagos pela inscrição.
- 3) O resultado da Primeira e Segunda Etapa da seleção será divulgado no saguão da FFFCMPA.
- 4) O candidato selecionado na Segunda Etapa, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer pessoalmente na Secretaria da COREME da FFFCMPA para assinatura do CONTRATO, no prazo de **3 (três) dias úteis, impreterivelmente**, após a divulgação do resultado final. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer para assiná-lo, no prazo estabelecido.**
- 5) O candidato selecionado na segunda etapa, para efeito de ingresso em programa de residência, está sujeito à decisão judicial quanto à obrigatoriedade de cadastro junto ao INSS.
- 6) Caso haja desistência, ao término do prazo estabelecido para opção, a Comissão Residência Médica convocará os suplentes, tantos quantos forem necessários, para o preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação. No caso de desistência, após 60 dias do início das atividades da Residência Médica, a vaga em aberto, não poderá ser preenchida, conforme resolução da CNRM.
- 7) Os Médicos Residentes da FFFCMPA receberão bolsas advindas de repasse de verbas fornecidas pelo MEC e, em parte, de recursos advindos de verbas próprias dos Hospitais do Complexo Hospitalar da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e outras verbas de doação de pessoas físicas, jurídicas ou órgão oficiais, quando houver necessidade.
- 8) A Comissão de Residência Médica será a responsável pela alocação do médico residente à fonte pagadora.
- 9) A Residência Médica é realizada em regime de tempo integral.
- 10) A data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2008 será informada no momento da assinatura do Contrato.
- 11) A inscrição implica no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na Ficha de Inscrição e dos documentos apresentados.
- 12) Os casos omissos e as situações não previstas neste Manual serão decididos pela Comissão de Residência Médica da FFFCMPA.